

encontrem arquivados no respectivo processo individual, para tanto, deverão declará-lo no requerimento.

9 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

9.1 — Assiste ao júri, a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descreve na apresentação da sua candidatura, documentos comprovativos das suas declarações.

9.2 — Nos termos da alínea *t*) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria 83 — A/2009, de 22 de Janeiro, os candidatos têm acesso às actas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respectiva ponderação de cada um dos métodos de selecção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final do método, desde que as solicitem.

10 — Métodos de selecção — De acordo com o n.º 1, do artigo 6.º da Portaria n.º 83 -A/2009, de 22 de Janeiro, conjugado com o artigo 53.º da Lei n.º 12 -A/2008, de 27 de Fevereiro, os métodos de selecção a utilizar são a Provas de Conhecimentos, Avaliação Psicológica e Entrevista profissional de selecção, valorados de 0 a 20 valores.

10.1 — Provas de conhecimentos — 40 %

10.2 — Avaliação psicológica — 30 %

10.3 — Entrevista profissional de selecção — 30 %

A) Provas de Conhecimentos: será oral — revestirá a natureza teórico-prática e incidirá sobre a actividade do Espaço Internet para o qual se recruta o posto de trabalho supra identificado, no âmbito da descrição sumária das suas funções.

B) Avaliação psicológica: visa avaliar, através de técnicas de natureza psicológica, aptidões, características de personalidade e competências comportamentais dos candidatos e estabelecer um prognóstico de adaptação às exigências do posto de trabalho a ocupar, tendo como referência o perfil de competências previamente definidos.

C) Entrevista profissional de selecção: visa a avaliar, de forma objectiva e sistemática, a experiência profissional e aspectos comportamentais evidenciados durante a interacção estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal.

11 — A ordenação final dos candidatos que completem o procedimento resultará da média aritmética ponderada das classificações quantitativas dos métodos e será expressa na escala de 0 a 20 valores.

11.1 — A falta de comparência dos candidatos a qualquer um dos métodos de selecção equivale à desistência do concurso, sendo também excluídos do procedimento os candidatos que tenham obtido uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos de selecção, não lhes sendo aplicado o método de avaliação seguinte.

11.2 — Em situações de igualdade de valorização, aplica -se o disposto no artigo. 35.º da Portaria n.º 83 -A/2009, de 22 de Janeiro.

12 — Exclusão e notificação de candidatos: De acordo com o preceituado no n.º 1 do artigo 30.º, os candidatos excluídos serão notificados por uma das formas previstas nas alíneas *a*), *b*), *c*) ou *d*) do n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83 -A/2009, para a realização da audiência dos interessados nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

Os candidatos admitidos serão convocados, através de notificação do dia, hora e local para a realização dos métodos de selecção, nos termos previstos no artigo 32.º e por uma das formas previstas nas alíneas *a*) *b*) *c*) ou *d*) do n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83 -A/2009.

A publicação dos resultados obtidos em cada método de selecção intercalar é efectuada através de lista, ordenada alfabeticamente, afixada em local visível e público das instalações da Câmara Municipal de Mortágua e disponibilizada na sua página electrónica. Os candidatos aprovados em cada método são convocados para realização do método seguinte através de notificação, por uma das formas previstas nas alíneas *a*) *b*) *c*) ou *d*) do n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83 -A/2009, de 22 de Janeiro

13 — A publicitação no relatório de candidatos e da lista de classificação final será feita nos termos dos artigos 29.º e 33.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

14 — A lista unitária de ordenação final, após homologação, é publicada na 2.ª série do “*Diário da República*”, afixada em local visível e público das instalações da entidade e disponibilizada na respectiva página electrónica.

15 — O Júri terá a seguinte constituição:

Presidente: Dr. João Pedro de Almeida e Sousa Rodrigues da Fonseca, Vereador da Câmara Municipal de Mortágua.

Vogais efectivos: Dr. Ricardo Sérgio Pardo Marques, Chefe de Divisão; que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos e Eng.º Nuno Miguel da Silva Pereira, Técnico Superior de Informática.

Vogais suplentes: Dr. João Pedro de Almeida Rodrigues da Fonseca, Vereador, e Dr.ª Sandrine Bento Matos, Técnica Superior.

16 — Em cumprimento da alínea *h*), do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade e oportunidade entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, provi-

denciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

17 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, presente o aviso será publicitado na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt) no 1.º dia útil seguinte à presente publicação no *Diário da República*, na página electrónica da Câmara Municipal de Mortágua e por extracto, no prazo máximo de três dias úteis, contados da mesma data num jornal de expansão nacional.

18 — Dispensada a consulta à Entidade Centralizada para Constituição de Reservas de Recrutamento (ECCRC), prevista no n.º 1, do artigo 4.º da Portaria n.º 83 — A/2009, de 22 de Janeiro, por se encontrara está temporariamente dispensada, de acordo com informação prestada pela Direcção — Geral da Administração e do Emprego Público, através do ofício referência 204/DRSP/2.0/2009, de 30/03/2009.

6 de Abril de 2009. — O Presidente da Câmara, *Afonso Sequeira Abrantes*.

301667104

CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO

Aviso (extracto) n.º 8418/2009

Nos termos do disposto da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 37.º, da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro, faz-se público que foram celebrados contratos de trabalho por tempo indeterminado em 30-10-2008 com os seguintes trabalhadores:

Helder de Jesus Leal Monteiro (79088), bombeiro-sapador da carreira de bombeiro-sapador, Índice 154, escalão 1.

Tiago André Archer Teixeira (79071), bombeiro-sapador da carreira de bombeiro-sapador, Índice 154, escalão 1.

Bruno Filipe Vieira Rodrigues de Lima (79065), bombeiro-sapador da carreira de bombeiro-sapador, Índice 154, escalão 1.

Ivo Samuel da Silva Rodrigues (79059), bombeiro-sapador da carreira de bombeiro-sapador, Índice 154, escalão 1.

Ricardo Filipe Magalhães Aguiar (79094), bombeiro-sapador da carreira de bombeiro-sapador, Índice 154, escalão 1.

José Aníbal Fernandes Martins (79148), bombeiro-sapador da carreira de bombeiro-sapador, Índice 154, escalão 1.

Marco António Vieira Gandra Ribeiro (79131), bombeiro-sapador da carreira de bombeiro-sapador, Índice 154, escalão 1.

Helder da Silva Alves Coutinho (79125), bombeiro-sapador da carreira de bombeiro-sapador, Índice 154, escalão 1.

Alexandre Martins Ferreira (79119), bombeiro-sapador da carreira de bombeiro-sapador, Índice 154, escalão 1.

José Guilherme dos Santos Pinto (79102), bombeiro-sapador da carreira de bombeiro-sapador, Índice 154, escalão 1.

Alexandre Emanuel Bessa Nogueira (79214), bombeiro-sapador da carreira de bombeiro-sapador, Índice 154, escalão 1.

Márcio André Miranda de Araújo (79208), bombeiro-sapador da carreira de bombeiro-sapador, Índice 154, escalão 1.

Hugo Miguel Rodrigues Moreira (79190), bombeiro-sapador da carreira de bombeiro-sapador, Índice 154, escalão 1.

Diogo Emanuel Freire da Mota (79183), bombeiro-sapador da carreira de bombeiro-sapador, Índice 154, escalão 1.

Roberto Ricardo de Freitas Brandão (79154), bombeiro-sapador da carreira de bombeiro-sapador, Índice 154, escalão 1.

António Manuel Freitas Monteiro da Silva (79237), bombeiro-sapador da carreira de bombeiro-sapador, Índice 154, escalão 1.

Alexandre Filipe Novo Mendes (79221), bombeiro-sapador da carreira de bombeiro-sapador, Índice 154, escalão 1.

Ricardo Manuel Ribeiro Cerqueira (79266), bombeiro-sapador da carreira de bombeiro-sapador, Índice 154, escalão 1.

Helder Manuel Santana Ricardo (79250), bombeiro-sapador da carreira de bombeiro-sapador, Índice 154, escalão 1.

Luis Carlos Pinto Correia (79243), bombeiro-sapador da carreira de bombeiro-sapador, Índice 154, escalão 1.

Nuno Filipe Martins da Fontoura (79409), bombeiro-sapador da carreira de bombeiro-sapador, Índice 154, escalão 1.

Eduardo Fernandes Coelho Fonseca (79378), bombeiro-sapador da carreira de bombeiro-sapador, Índice 154, escalão 1.

Bruno Leonel da Rocha Bento (79289), bombeiro-sapador da carreira de bombeiro-sapador, Índice 154, escalão 1.

João Carlos Aires Nogueira (79272), bombeiro-sapador da carreira de bombeiro-sapador, Índice 154, escalão 1.

Serge Mickael Domingues Fernandes (79042), bombeiro-sapador da carreira de bombeiro-sapador, Índice 154, escalão 1.

Júlio Marco da Costa Peixoto Braga (79161), bombeiro-sapador da carreira de bombeiro-sapador, Índice 154, escalão 1.

José Luís Soares Teixeira (79036), bombeiro-sapador da carreira de bombeiro-sapador, Índice 154, escalão 1.

30 de Março de 2009. — A Directora de Departamento Municipal de Gestão de Recursos Humanos, *Cristina Douteiro*.

301621769

CÂMARA MUNICIPAL DA PRAIA DA VITÓRIA

Aviso n.º 8419/2009

Exoneração de secretária

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do signatário de 18 de Dezembro de 2008, foi exonerada Fernanda Lourenço Teixeira, do cargo de secretária do gabinete de apoio pessoal do signatário, com efeitos a 01 de Janeiro de 2009.

5 de Janeiro de 2009. — O Presidente da Câmara, *Roberto Lúcio Silva Pereira Monteiro*.

301650807

Aviso n.º 8420/2009

Nomeação de Secretária

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do signatário de 18 de Dezembro de 2008, foi nomeada a assistente administrativo especialista — Maria Horténsia de Meneses Martins, para o cargo de secretária do gabinete de apoio pessoal do signatário, com efeitos a 01 de Janeiro de 2009.

5 de Janeiro de 2009. — O Presidente da Câmara, *Roberto Lúcio Silva Pereira Monteiro*.

301650531

Aviso n.º 8421/2009

Renovação de Comissão de Serviço

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do signatário de 03 de Abril de 2009, foi autorizado a renovação da comissão de serviço, do técnico superior, Manuel Adriano Maurício Ortiz, para o desempenho das funções do cargo de Chefe da Divisão de Investimentos, com efeitos a 07 de Abril de 2009.

3 de Abril de 2009. — O Vice-Presidente da Câmara, *Paulo Manuel Ávila Messias*.

301660973

Aviso n.º 8422/2009

Procedimento Concursal para Celebração de Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado com um Indivíduo na Categoria de Assistente Técnico

Torna-se público que por despacho do signatário de 06 de Abril de 2009, procede-se à contratação de um indivíduo na categoria de assistente técnico, no regime de contrato de trabalho por tempo indeterminado.

A contratação será feita nos termos da alínea *a*) do artigo 3.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

Pretende-se com a presente contratação colmatar a insuficiência de recursos humanos existentes na Biblioteca Municipal Silvestre Ribeiro, com vista à realização e satisfação de necessidades permanentes do serviço, através do desempenho das funções correspondentes ao respectivo conteúdo funcional constantes do anexo da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.

A referida contratação tem como objectivo:

Reforçar os recursos humanos existentes, por forma a obter-se uma maior celeridade na capacidade de resposta, quer a nível interno, quer a nível externo, bem como, uma maior e melhor produtividade e qualidade no desempenho das funções, de modo a acompanhar as exigências de um serviço que se pretende eficaz na obtenção de resultados direccionados e focalizados na satisfação do cidadão/utente.

A remuneração é a correspondente à posição remuneratória n.º 1, nível 5 (€ 683,13), do estatuto remuneratório da função pública e remuneração complementar no valor de € 45,20 mais o subsídio de refeição no valor de € 4,27/dia, a qual será anualmente actualizada de acordo com as regras que forem estipuladas para o regime da função pública.

O prazo para apresentação das candidaturas é de 10 dias úteis.

O requerimento de candidatura deve ser dirigido ao Presidente da Câmara Municipal da Praia da Vitória — sito à Praça Francisco Ornelas da Câmara — 9760-851 Praia da Vitória, ou através do *e-mail* — geral@cmpv.pt, acompanhado do certificado de habilitações literárias, fotocópia do bilhete de identidade, contribuinte e segurança social, bem como do *curriculum vitae*, devidamente datado e assinado, de onde conste, nomeadamente, a experiência e formação profissional.

Requisitos de admissão: Os interessados devem possuir como habilitações o 11.º ano de escolaridade.

Os métodos de selecção a utilizar serão: a prova de conhecimentos, a avaliação psicológica, a avaliação curricular e a entrevista profissional de selecção.

Serão excluídos do procedimento os candidatos que tenham obtido uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos ou fases, não lhe sendo aplicado o método ou fases seguintes.

As actas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respectiva ponderação de cada um dos métodos de selecção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final do método, serão facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

A prova de conhecimentos — visa avaliar os conhecimentos académicos e, ou profissionais e as competências técnicas dos candidatos necessárias ao exercício de determinada função, sendo a escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas.

Consistirá numa prova escrita, de consulta, terá a duração de duas horas e versará sobre as matérias constantes do seguinte programa:

Código do Procedimento Administrativo:

Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro;

Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro;

Atribuições das Autarquias Locais e Competências dos Respectivos Órgãos:

Lei n.º 159/99, de 14 de Setembro;

Lei n.º 53-A/2006, de 29 de Dezembro;

Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro;

Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro;

Estatuto Disciplinar dos Trabalhadores que Exerçam Funções Públicas:

Lei n.º 58/2008, de 9 de Setembro;

Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas:

Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro;

Regime de Vinculação, de Carreiras e de Remunerações dos Trabalhadores que Exerçam Funções Públicas:

Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro;

Sistema Integrado de Avaliação do Desempenho da Administração Pública:

Lei n.º 10/2004, de 22 de Março;

Decreto Regulamentar n.º 6/2006, de 20 de Junho;

Regulamento da Avaliação do Desempenho dos Trabalhadores e Dirigentes Intermédios da Administração Pública:

Decreto Regulamentar n.º 19-A/2004, de 14 de Maio;

Regulamento Interno da Biblioteca Municipal Silvestre Ribeiro.

A avaliação psicológica — visa avaliar, através de técnicas de natureza psicológica, aptidões, características de personalidade e competências comportamentais dos candidatos e estabelecer um prognóstico de adaptação às exigências do posto de trabalho a ocupar, tendo como referência o perfil de competências previamente definido, sendo valorada da seguinte forma:

a) Em cada fase intermédia do método, através das menções classificativas de Apto e Não Apto;

b) Na última fase do método, para os candidatos que o tenham completado, através dos níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem, respectivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores.

A avaliação curricular — visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica ou profissional, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada, tipo de funções exercidas e a avaliação de desempenho obtida, sendo expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas,